PORTARIA Nº 289/2018

Dia 21 de Agosto de 2018

"Dispõe Sobre Concessão De Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, a servidora **MIRIAN FRANCELINO DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 91670682 SSP/PR e do CPF sob o nº. 015.331.681.05, servidora no cargo de **COORDENADORA DE PATRIMONIO E FROTA**, matriculada no DRH sob o nº 2355, para o período de 01/08/2018 à 31/08/2018, referente ao período aquisitivo de 02/08/2013 à 01/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de Agosto de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal